



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.953/2013

Autoriza o Sr. **Rafael Nize Alves** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 4014/2013 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alegre, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Sr. **Rafael Nize Alves** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 4014/2013 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

**Parágrafo único** – A autorização de que trata o *caput* deste artigo **refere-se a evento a ser realizado no restaurante 02 localizado no Parque de Exposições “Geraldo Vargas” nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, é válida por 03 (três) dias** e fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subsequente à data do evento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formalização, cientificado o Requerente autorizado de seus termos.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 21 de junho de 2013.

**RUBNER ALVES TRISTÃO**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente